DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 9377/2015

PROCESSO TC/MS	: TC/11179/2015
PROTOCOLO	: 1600283
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: ADÃO UNÍRIO ROLIM
TIPO DE PROCESSO	: PROCESSO LICITATÓRIO ADM
RELATOR (A)	: RONALDO CHADID

Em exame o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão n. 34/2015, a formalização e a execução financeira das Notas de Empenho n. 1301/2015 e 1302/2015, referente à contratação pública celebrada entre o Município de São Gabriel do Oeste/MS e Enzo Veículos Ltda, visando à aquisição de um veículo utilitário, no valor de R$52.150,00 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais).

Em Análise Conclusiva (ANC-5ICE-18721/2015) a 5ª ICE constatou que os documentos que instruem o procedimento licitatório pregão presencial nº 34/2015, a formalização e a execução das Notas de Empenho n. 1301/2015 e 1302/2015, atendem às disposições estabelecidas na Lei Federal n° 4.320/64, Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, bem como o previsto na redação da Instrução Normativa nº 35, de 14 de dezembro de 2011.

O Ministério Público de Contas opinou pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, da formalização e execução financeira das notas de empenho, conforme Parecer PAR-MPC-GAB.7 DR.JAC/15399/2015.

É o Relatório.

A licitação realizada através do Pregão Presencial n. 34/2015, foi executada nos moldes da Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93.

Com relação às Notas de Empenho n. 1301/2015 e 1302/2015, no valor de R$52.150,00 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais), verifico que atendem às determinações da Lei 4.320/64, bem como ao disposto na Instrução Normativa n. 35/2011.

No que tange aos atos praticados pelo Ordenador de Despesas no decorrer da execução financeira, tendo em conta o exame cauteloso dos documentos comprobatórios, e ainda, as informações técnicas prestadas pela equipe técnica da Inspetoria, verifico ter obedecido aos seguintes estágios:

Valor final dos Empenhos n°s. 1301/2015 e 1302/2015	R$ 52.150,00
Total Empenhado (NE)	R$ 52.150,00
Despesa Liquidada (NF)	R$ 52.150,00
Pagamento Efetuado (OB/OP)	R$ 52.150,00

Desta forma, o valor empenhado foi liquidado e pago, restando comprovada a execução financeira do contrato, em fiel observância à Lei Federal 4.320/64.[1]

À força do exposto, considerando o criterioso exame realizado pela 5ª ICE e o *r.* parecer exarado pelo Ministério Público de Contas, **DECIDO** pela **REGULARIDADE** do procedimento licitatório, a formalização e execução financeira das Notas de Empenho n. 1301/2015 e 1302/2015.

É a decisão.

Campo Grande, 1 de dezembro de 2015.

Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

smmga

[1] **Lei 4.320/64.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.